PORTARIA Nº 0068-2015
Data: 14 de abril de 2015
Protocolo: 0629-2015

Autoriza a concessão de diárias para o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento para a Cidade de Curitiba, nos dias 14 a 18 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três virgula cinco) diárias ao Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, visando deslocamento até Curitiba, nos dias 14 a 18 de abril de 2015, onde participará de um curso Previdência Municipal – As novidades em Cada Regime realizado pela UNIPUBLICA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 14 de março de 2015.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE